



**CÂMARA MUNICIPAL DE
TABULEIRO
DO NORTE**
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Legislando em sintonia com o Povo



EXPEDIENTE LIDO NA SESSÃO

SECRETARIA



PROJETO DE LEI Nº 032/2016, DE 13 DE MAIO DE 2016.

Concede o título de Cidadã
Tabuleirense, na forma que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,

DECRETA:

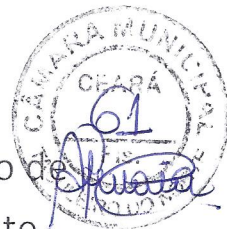
Art. 1º - Fica concedido a MARIA ELIZABETH LOPES CLEMENTE o Título de Cidadã Tabuleirense.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO LEGISLATIVO VEREADOR JOSÉ GUERREIRO
CHAVES, em 13 de maio de 2016.


Raimundo Lucieudo de Sousa Sena
Vereador- Presidente





MARIA ELIZABETH LOPES CLEMENTE, nasceu no o dia 08 de março de 1976, em Jaguaribara-Ce., passou a infância no sítio Velame, deste mesmo município. Tinha muita vontade de estudar, mas la não tinha estudo, só tinha uma sala mista para todos os alunos da localidade. Com 08 anos de idade, recebeu uma proposta de Xisto Granja e Sua esposa JANE EYRE, para ir morar com eles em limoeiro para cuidar de sua filha que lhe daria estudo e moraria com eles, com o coração apertado, mas vendo que era a melhor solução, pois seus pais Francisco Clemente e Maria Leusina Lopes Clemente, eram agricultores e não tinha condição de dar melhores condições aos seus 8 filhos. Com o apoio de minha mãe e meu pai em 1985, foi morar em Limoeiro do Norte. Estudou no Colégio Padre Joaquim de Meneses, concluiu o ensino fundamental na Escola Normal Rural, o médio do Colégio Presidente Kennedy. É formada em Pedagogia pela Faculdade de Filosofia Dom Aureliano Matos-FAFIDAM. Em 1997, conheceu Francisco Jose Barbosa de Souza, um tabuleirense, com o qual se casou e tem dois filhos. Em 1997 abriram um Comercio o MERCADINHO PONTO EXTRA, localizado na Av. Antonio Alves Maia, 374 nesta cidade, gerando empregos e renda para o município.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
TABULEIRO
DO NORTE**
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Legislando em sintonia com o Povo



**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E DA CIDADANIA APRESENTA A
SEGUINTE REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI Nº 032/2016, DE AUTORIA DO
VEREADOR – PRESIDENTE RAIMUNDO LUCIEUDO DE SOUSA SENA:**

Concede o título de Cidadã Tabuleirense, na
forma que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,

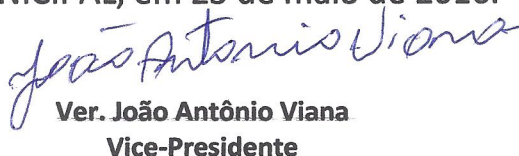
Faço saber que a Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte aprovou
e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica concedido a Senhora **MARIA ELIZABETH LOPES
CLEMENTE**, o Título de Cidadã Tabuleirense.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL, em 25 de maio de 2016.


Ver. Marcos Aurélio de Araújo
Presidente


Ver. João Antônio Viana
Vice-Presidente

Francisca das Chagas Maia Moreia
Membro

À Mesa Diretora da Casa para as providências cabíveis.


Ver. Raimundo Lucieudo de Sousa Sena
Presidente